



Câmara Municipal de Chapadinha
Recebido
EM: 10 / 03 / 2023
Maria dos Milagres R. da Rocha
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 3471-2173
Cep.: 65.500-000 Chapadinha – Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 18 / 05 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

**“ INSTITUI NO ÂMBITO
MUNICIPAL A HONRARIA
POLICIAL DESTAQUE DO
ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica instituída a “ **Honraria Policial Militar Destaque do Ano**”, “**Honraria Policial Civil Destaque do Ano**”, **Honraria a Guarda Municipal Destaque do Ano**, “**Honraria Bombeiro Militar Chapadinha Destaque do Ano**” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia e Bombeiro Militar, Guarda Municipal e da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e, Civil da Guarda Municipal e do Corpo de Bombeiros Militar no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal Chapadinha.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Militar e Civil, Guarda Municipal e Corpo de Bombeiro Militar da escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado do dia 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais, guardas municipais e bombeiros militares que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa cidade.

Aqueles policiais, Guarda municipal e bombeiro militar que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

PLENÁRIO JOÃO BATISTA BARROS DO PALÁCIO LEGISLATIVO
“FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, EM 09 DE MARÇO DE 2023.



RAIMUNDO NONATO SANTANA CARNEIRO JÚNIOR
VEREADOR